

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00 Gestão 2017/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

GABARITO ESPELHO DA PROVA DISSERTATIVA (PARECER TÉCNICO E PEÇA PROCESSUAL)

CARGO: Auditor Fiscal Ambiental e Sanitário

Parecer Técnico Valor: 70,0 pontos

O parecer deve ser dirigido ao Prefeito Municipal e deve conter relatório, fundamentação e conclusão, indicando eventuais sanções a serem aplicadas e quais medidas deverão ser tomadas pelo Poder Público Municipal.

Deve citar a legislação pertinente, como, por exemplo, os artigos 77, 78, 79, 160, 203, 204, 209, 210, 214 da Lei Complementar Municipal 07/2007 (Código de Meio Ambiente e de Posturas do Município de Itanhangá/MT).

CARGO: Auditor Fiscal de Obras e Posturas

Parecer Técnico Valor: 70,0 pontos

O parecer deve ser dirigido ao Prefeito Municipal e deve conter relatório, fundamentação e conclusão, indicando as providências cabíveis por parte do Poder Público Municipal para o caso apresentado. Deve citar a legislação pertinente, como, por exemplo, os artigos 86, IV, 166, 170, VII, 182, da Lei Complementar Municipal 07/2007 (Código de Meio Ambiente e de Posturas do Município de Itanhangá/MT).

CARGO: Auditor Fiscal de Tributos

Parecer Técnico Valor: 70,0 pontos

O parecer deve ser dirigido ao Prefeito Municipal e deve conter relatório, fundamentação e conclusão. Deve concluir pela possibilidade de isenção do ITBI, com fundamento no artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 5/2005 (Código Tributário Municipal).

CARGO: Procurador Jurídico

Peça Processual Valor: 70,0 pontos

- 1) Endereçamento e qualificação das partes (5,0): Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Fazenda Pública da Comarca de Tapurah/MT; qualificação com todos os dados disponíveis, citando, inclusive, que o Município de Itanhangá/MT se trata de uma pessoa jurídica de direito público;
- 2) Tipo de ação (10,0): AÇÃO CIVIL PÚBLICA*
- 3) Fatos (10,0): Descrição dos fatos de maneira clara e objetiva, contendo todos os dados disponibilizados junto ao enunciado;
- 4) Direito (20,0): Lei 7347/85. Abordar: cabimento da ACP; legitimidade do Município, legislação aplicável.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00 Gestão 2017/2020

- 5) Pedido: (20,0): formulação do pedido devendo necessariamente conter:
- pedido de concessão de liminar com fundamento na Lei de ACP (art. 12);
- pedido de cominação de multa diária (art. 11);
- intimação do MP (art. 5º, §1º);
- 6) Valor da causa (5,0)
- * Caso o candidato não ingresse com a peça processual adequada (Ação Civil Pública com fundamento na legislação que rege a matéria), será atribuída nota 0,0 (zero) na referida peça processual.